

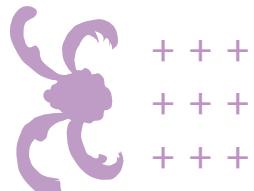


ROTA DO  
ROMÂNICO

*prémio*  
**ESCOLA DO  
ANO DA ROTA  
DO ROMÂNICO**  
2025-2026



+++  
+++  
+++



# regulamento

## Artigo 1.º Enquadramento

O presente regulamento define os critérios e procedimentos para a atribuição do Prémio "Escola do Ano da Rota do Românico".

Este prémio visa reconhecer e valorizar o trabalho das escolas ou agrupamentos de escolas que integrem no seu Plano Anual de Atividades, de forma contínua e articulada, o projeto da Rota do Românico ao longo do ano letivo 2025-2026.

## Artigo 2.º Objetivos

- Reforçar a parceria entre os estabelecimentos de ensino e a Rota do Românico;
- Incentivar o conhecimento, a valorização e a divulgação dos monumentos que integram a Rota do Românico;
- Promover o envolvimento ativo da comunidade educativa em atividades de carácter interdisciplinar;
- Estimular a criatividade, a investigação e a apropriação do património pelas novas gerações.

## Artigo 3.º Destinatários

Podem participar as escolas ou agrupamentos de escolas (públicos e privados) dos 86 municípios da Região do Norte de Portugal.

## Artigo 4.º Condições de Participação

- A escola ou agrupamento deverá integrar no seu Plano Anual de Atividades de 2025-2026, de forma explícita, o desenvolvimento de atividades relacionadas com a Rota do Românico;
- As atividades deverão abranger duas das seguintes dimensões, pelo menos:
  - Oficinas pedagógicas (artes, património, ciência...);
  - Projetos interdisciplinares;
  - Visitas de estudo e saídas de campo aos monumentos e aos centros de interpretação da Rota do Românico;
  - Produção de materiais (exposições, vídeos, publicações, teatros, podcasts,...);
  - Ofertas curriculares de escola que tenham como competências a desenvolver o Património, a Cultura e a Arte;
  - Envolvimento da comunidade local (famílias, autarquias, associações,...).

## Artigo 5.º Evidências

- Os trabalhos a candidatar deverão ser apresentados até ao dia 15 de maio de 2026, inclusive, através de formulário disponibilizado no sítio da internet da Rota do Românico;
- A apresentação deverá incluir:
  - Descrição das atividades desenvolvidas;
  - Evidências documentais (fotografias, vídeos, registos de participação,...);
  - Reflexão sobre o impacto das atividades na comunidade educativa.

## Artigo 6.º Critérios de Avaliação

Os trabalhos desenvolvidos ao longo do ano serão avaliados pelos serviços técnicos da Rota do Românico, com base nos seguintes critérios:

- Articulação com a Rota do Românico;
- Articulação com o currículo e o Plano Anual de Atividades;
- Criatividade e inovação das atividades;
- Número e diversidade de alunos e professores envolvidos;
- Qualidade e variedade das evidências apresentadas;
- Envolvimento da comunidade local;
- Impacto educativo e pedagógico;
- Viabilidade de continuidade.

## Artigo 7.º Júri

O júri será constituído por técnicos superiores da Rota do Românico.

## Artigo 8.º Prémio

Será atribuída a bandeira "Escola do Ano da Rota do Românico 2025-2026", um certificado e a divulgação pública da escola vencedora, na cerimónia de entrega de prémios do Concurso Escolar da Rota do Românico.

## Artigo 9.º Disposições Finais

- A participação neste prémio implica a aceitação integral do presente regulamento;
- Os casos omissos serão resolvidos pela direção da Rota do Românico.

